



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
GABINETE DA REITORIA

EDITAL CONSU/UFTM N. 003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL INTERNO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA PROFESSOR ASSOCIADO.

A Presidente do Conselho Universitário da UFTM, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 13/2014/CONSU, que dispõe sobre a progressão funcional e promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior da UFTM, de que trata a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (e alterações), torna pública a seleção de Docente do Magistério Superior para integrar a Comissão para Julgamento dos Processos de Progressão Funcional para Professor Associado, observadas as condições constantes dos seguintes itens:

1. DO OBJETO GERAL:

1.1 Indicar Docente do Magistério Superior para integrar a Comissão para Julgamento dos Processos de Progressão Funcional para Professor Associado da UFTM.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

2.1 As inscrições serão regidas por este Edital e gerenciadas pela Reitoria da UFTM.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser servidor Docente do Magistério Superior da UFTM, das Classes de Professor Titular ou Professor Associado.

4. NÚMERO DE VAGAS:

4.1 A comissão será formada por 5(cinco) membros titulares e número igual de suplentes.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 05 de outubro de 2018**, das 8h às 17h, na Reitoria da UFTM, situada na Av. Frei Paulino, 30 – 3º andar, Bairro Abadia – Uberaba/MG, Telefones: 3700-6004/6005/6036.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o formulário do Anexo "A", deste Edital, devidamente preenchido e sem rasuras.

HC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
GABINETE DA REITORIA

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1 Este Edital poderá ser impugnado, ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Reitoria desta IFES, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado de sua publicação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de tempo efetivo de exercício nesta Universidade, mediante o preenchimento do formulário anexo.

7.2. A lista classificatória com o nome dos inscritos será levada para deliberação e homologação no CONSU.

7.3. Após a homologação, os 5 (cinco) primeiros classificados serão designados membros titulares, sendo que os próximos 5 (cinco) classificados serão designados como membros suplentes.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Ana Lúcia de Assis Simões".

PROFA. DRA. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
Reitora *pro tempore* da UFTM
Presidente do CONSU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
GABINETE DA REITORIA

ANEXO "A"

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Docente do Magistério Superior, das Classes Titular ou Associado)

Nome:.....

Data de Nascimento:/...../..... Sexo: M () F ()

Nº SIAPE.....

Classe.....

Data de ingresso na UFTM/...../.....

Instituto de Vinculação.....

Condição de Inscrição: () Membro Titular
() Membro Suplente

RG..... CPF.....

Telefone Celular..... Fixo.....

E-mail.....

Uberaba/MG de de 2018.

Assinatura.....

Handwritten mark